



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

DECRETO 194/2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal nº 1737/2023, de 31 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária de 2023 no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), na Câmara Municipal de Vereadores por conta de recursos oriundos da anulação parcial de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0101	CAMARA MUNICIPAL	20.000,00
01.031.0001.2.022	Func e Manutenção da Câmara (Camara Mirim)	20.000,00
3.3.90.00.00.00 (6)	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00
0.1.00 (3069)	Recursos Ordinários	20.000,00
	Total	20.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0101	CAMARA MUNICIPAL	20.000,00
01.031.0001.2.001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	20.000,00
3.1.90.00.00.00 (1)	Aplicações Diretas	20.000,00
0.1.00 (3069)	Recursos Ordinários	20.000,00
	Total	20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 09 de novembro de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal